



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DO CONVITE Nº09/2020.

As dez (10) horas, do dia onze (11) de Maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020), na sede da Prefeitura Municipal de Platina, presentes os Membros da Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº59/2020, Senhora Alaiana Maria Ladeira de Souza, Gleice Kelly Bento da Silva e Isabela Tatiana Ferreira de Paula Barbosa, para abertura dos envelopes dos Documentos do Convite nº09/2020, que visa a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Adequação dos Prédios Municipais às Normas de Proteção e Combate a Incêndio do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, conforme Projeto Completo existente. Compareceram as empresas convidadas, **VILZA APARECIDA LACERDA GUIMARÃES - ME, CNPJ Nº 19.897.694/0001-30, I.E. 189.123.534.111**, estabelecida na Rua Portugal, nº170, Bairro Maria Izabel, CEP 19.804.440, no município de Assis/SP, telefone (18) 33234093;(18)997292381, e-mail [guimaags@hotmail.com](mailto:guimaags@hotmail.com); empresa **EPC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.664.713/0001-00, I.E. 438.200.205.110**, estabelecida na Rua Jacomo Zangarini, nº38, Jardim Parati, CEP 17.519-510, no município de Marília/SP, telefone (14) 34541683, e-mail [epc@hotmail.com](mailto:epc@hotmail.com); e a empresa **EDUARDO FELIPE LUIZ FLORENCIO 41405910801, CNPJ Nº24.517.621/0001-05, I.E. Nº495.186.555.110**, estabelecida na Rua Manoel da Silva Mano, nº754, Vila Soares, CEP 19.906-510, na cidade de Ourinhos/SP, Telefone (14) 998963760, e-mail [joao.sergio25@yahoo.com](mailto:joao.sergio25@yahoo.com). Neste ato, verificou-se que a empresa **EDUARDO FELIPE LUIZ FLORENCIO 41405910801**, não apresentou a Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica do CREA, apenas do profissional, porém por tratar de MEI, e para que o processo não prejudicado, serão abertos os envelopes contendo as propostas e, caso, a empresa em questão seja vencedora de algum item, a mesma obrigatoriamente deverá apresentar o referido documento para assinatura do contrato. A seguir então, como os demais documentos foram apresentados devidamente formalizados, bem como as declarações de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação, estabelecidos no Edital, e ainda a declaração de renúncia dos prazos recursais em todas as fases do processo por parte dos três proponentes, as mesmas foram consideradas habilitadas e passou-se a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Platina, 11 de Maio de 2020.